



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE ARTES

Ata da reunião do Conselho Departamental (online) realizada no dia 01 de fevereiro de 2021. Com a presença dos Professores: Larissa Fabricio Zanin - Diretora do Centro de Artes, Edna Aparecida Nico Rodrigues – Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Victor Ismael Gentili – Chefe do Departamento de Comunicação Social, Débora Fida Rosenfeld – Chefe do Departamento de Desenho Industrial, Ernesto Hartman Sobrinho – Chefe do Departamento de Teoria da Arte e Musica, Pedro Marra – Subcoordenador do Colegiado de Cinema e Audiovisual, Aline Nogueira Costa - Coordenadora do Colegiado de Arquitetura e Urbanismo, Alexandre Siqueira Freiras – Coordenador do Colegiado de Música (licenciatura), Rosana Lucia Paste - Coordenadora do Colegiado de Artes Visuais, Rafael Bellan Rodrigues de Souza – Coordenador do Colegiado de Jornalismo, Ana Cláudia Berwanger – Coordenadora do Colegiado de Desenho Industrial, Claudia Maria França da Silva – Coordenadora do Colegiado de Artes Plásticas, Flávia Mayer dos Santos Souza - Coordenadora do PósCOM, Bruno Massara Rocha – Coordenador do PPGAU, Alexandre Curtiss Alvarenga e Augusto Alvarenga - Representantes no CEPE. Flávio Tapajos de Bartolomeu – Representante dos Técnicos em Educação. Havendo quórum foi iniciada a reunião sob a presidência da Professora Larissa Fabricio Zanin. **INFORMES:** 1) Prof. Larissa informou das obras que estão sendo realizadas do Centro, o acompanhamento e providências tomadas. 2) Recepção de Calouros será realizada dia 05/02 às 9 horas. 3) Colação de Grau - informou que a data esta marcada para 18 e 19 de fevereiro mas que ainda não foi possível dividir os grupos por curso. Solicitou que os Coordenadores deem uma atenção especial aos formandos que estão com problemas de complementação de carga horaria. 4) Professora Larissa informou que no dia 11 de fevereiro às 15 horas acontecerá o Encontro Formativo da Prograd para Professores. 5) Informou sobre a necessidade da direção ter cópia de todas os prédios e salas para ter acesso aos espaços, principalmente nesse período de trabalho remoto. 6) Solicitou que os Departamento indiquem um nome para a Comissão de Recadastramento do INEP para substituir a Prof. Myriam Salomão que solicitou sua saída da referida Comissão. **PAUTA: 1) Apreciação das Atas das reuniões de 03/11 – 16/11/2020 – 07/12(ordinária) - 07/21 (extraordinária – Eleição para a Direção do CAR) – e 21/12/2020 – 20/01/2021.** Após as discussões. Aprovadas a unanimidade. **2) Proc. 23068.052129/2020-76 - Colegiado de Comunicação Social – Jornalismo. Projeto Pedagógico de Curso do Curso de Jornalismo, versão 2021.** Relatora: Conselheira Ana Claudia Berwange. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: *“Trata-se do Processo digital nº 23068.052129/2020-76, referente ao PPC do Curso de Jornalismo, versão 2021. O processo apresenta uma série de anexos, os quais atendem ao disposto nas Resoluções Nº 52/2015 e nº 61/2017 do CEPE-UFES e na Instrução Normativa nº 004/2016 DDP-Prograd, além de anexos adicionais que possibilitam a compreensão da elaboração do PPC, conforme o resumo estruturado a seguir: 1. No que diz respeito aos antecedentes e fundamentos do PPC proposto, os mesmos constam das peças sequenciais 04, 05, 21, 27, 31, 32, 36 e 37 dos quais segue uma breve síntese: o PPC em questão teve uma versão preliminar impressa, encaminhada à Prograd pela Coordenação de Curso em 04/07/2014, antes da implantação do modelo do Sistema Acadêmico para o PPCs da universidade. Esta primeira versão foi apreciada pelas integrantes do DDP-Prograd Julia Guimarães e Fabíola Bastos, as quais produziram um rol de recomendações, registradas em documento datado de 16/01/18, e encaminhado ao Colegiado. De acordo com a página 142 do PPC (peças sequenciais 04, 31 e 36), o documento do DDP-*

Prograd foi utilizado pelo Colegiado e NDE como parâmetro para a elaboração do PPC correspondente a este parecer. Além disso, a proposta inicialmente encaminhada em 2014 foi acrescida de outras inovações, de acordo com o amadurecimento da discussão pedagógica no âmbito do Colegiado e NDE do curso de Jornalismo. As recomendações feitas no ano de 2018 em relação ao PPC de 2014 foram acrescidas ao processo (peça sequencial 27), e foram adotadas na produção deste relato e parecer, além das Diretrizes Curriculares Nacionais e demais documentos anexados pela Coordenação de Curso (peças sequenciais 04, 05, 21, 31, 32, e 36).

2. No que diz respeito à sua organização curricular, o PPC prevê as seguintes disciplinas e atividades, com seus respectivos detalhes:

- 2.1. 1800 horas a serem cumpridas em 30 disciplinas obrigatórias (60h cada), oferecidas prioritariamente pelo Departamento de Comunicação Social, mas também pelos Departamentos de Psicologia Social e Desenvolvimento, Filosofia, Línguas e Letras e Ciências Sociais (além das disciplinas obrigatórias, também é obrigatório o cumprimento do Trabalho de Conclusão de Curso, o que perfaz 2100 horas de carga horária obrigatória);
- 2.2. 360 horas a serem cumpridas em disciplinas optativas (a maior parte das quais foi especificamente idealizada para a formação do jornalista), a serem escolhidas dentre um rol de 113 opções, oferecidas prioritariamente pelo Departamento de Comunicação Social, mas também pelos Departamentos de Ciências Sociais, Economia, Filosofia, História, Teoria da Arte e Música, Serviço Social, Ginástica, Psicologia Social e Desenvolvimento e Línguas e Letras;
- 2.4. Estágio Supervisionado, obrigatório, que equivale a 240h, com as respectivas normas (páginas 127 e 128 das peças 04, 21 e 36 do processo);
- 2.5. Atividades Complementares, obrigatórias, cujo cumprimento equivale a 300h, com as respectivas normas DESPACHO: FOLHA DE DESPACHO Processo digital n°: 23068.052129/2020-76 Assunto: Projeto pedagógico dos cursos (página 129 das peças 04, 21 e 36 do processo), incluindo a possibilidade de matrícula em até 5 disciplinas eletivas, a serem cursadas em quaisquer departamentos da Ufes, que podem ser aproveitadas como Atividades Complementares até o limite de 120h;
- 2.6. Prazos para integralização curricular: 8 semestres (ideal) e 12 semestres (máximo);
- 2.7. Turno matutino;
- 2.8. Matrícula semestral: Carga Horária Mínima = 60h e Carga Horária Máxima = 360h;
- 2.9. Quantidade proposta de alunos ingressantes: 40 vagas (ao invés das 52 vagas atualmente ofertadas à sociedade)

3. No que diz respeito ao atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais, o PPC proposto apresenta, entre as páginas 6 e 13, e na página 121, uma apresentação geral sobre como as referidas diretrizes foram interpretadas e atendidas pelo Projeto Pedagógico, incluindo os objetivos gerais e específicos, o perfil do egresso e as formas de efetivação da interdisciplinaridade (metodologia), e integração da pesquisa e extensão ao ensino. O PPC apresenta ainda informações sobre a Auto-avaliação às páginas 122 e 123.

4. No que diz respeito ao atendimento à administração escolar, o PPC proposto apresenta, entre as páginas 124 e 126, informações sobre o acompanhamento e apoio aos estudantes, acompanhamento ao egresso; entre as páginas 130 e 131, normas para o funcionamento de laboratórios; entre as páginas 134 e 141, informações sobre o administração acadêmica, corpo docente e infraestrutura.

5. O processo apresenta, ainda, dois importantes anexos:

- 5.1. peça sequencial 06: memorando dirigido à Biblioteca Central da Ufes, com a relação de livros a serem adquiridos pela universidade para manter o acervo do curso atualizado. Trata-se de um documento de suma importância, tendo em vista que os Projetos Pedagógicos de Curso vêm sendo analisados em razão da quantidade de livros disponíveis nos acervos da universidade, os quais muitas vezes estão defasados, o que obriga os departamentos proponentes a retirar livros atualizados das bibliografias propostas;
- 5.2. peça sequencial 32: justificativa acerca da diminuição da quantidade de vagas oferecidas à sociedade, do atual quantitativo de 52 vagas anuais para 40 vagas anuais, tal como solicitado pela relatora (peça sequencial 29). A justificativa apresenta uma análise do impacto das novas DCNs nas condições de oferta do curso pelo Departamento de Comunicação Social e demais departamentos da Ufes, na medida em que as referidas diretrizes curriculares aumentaram a exigência de carga horária especializada e incluíram a obrigatoriedade do estágio supervisionado, passando a demandar mais dos docentes em termos qualitativos (novos conteúdos a serem lecionados e novas orientações a serem conduzidas) e quantitativos (carga horária global adicional em relação ao PPC anterior). Além disso, a justificativa apresenta uma narrativa sobre a trajetória das diversas unidades da Ufes envolvidas na oferta do Curso, que

interferem nas condições de oferta do curso de Jornalismo, a saber: a) a implantação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades, que compromete os docentes do referido departamento, não somente com a graduação, mas também com a pós-graduação; b) A diminuição de oferta de disciplinas por outros departamentos da Ufes, o que redirecionou a responsabilidade pela ministração dos conteúdos correspondentes ao Departamento de Comunicação Social. Os argumentos apresentados (DCNs e mudanças institucionais na Ufes) parecem justificar a redução de vagas ofertadas, em relação ao funcionamento do curso. No entanto, não foram fornecidas informações acerca do impacto da redução de vagas proposta em relação aos recursos orçamentários destinados à Universidade. Tais informações também foram solicitadas pela relatora na peça sequencial 29. PARECER: Tendo em vista a interpretação fundamentada e atendimento correspondente às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Jornalismo; Tendo em vista o detalhamento do PPC proposto e a adequação do mesmo às Resoluções Nº 52/2015 e nº 61/2017 do CEPE-UFES, à Instrução Normativa nº 004/2016, e às orientações da DDP-Prograd, emitidas no ano de 2014 (conforme consta na peça sequencial 27): Recomendo à Câmara Departamental do Centro de Artes a aprovação do PPC do Curso de Jornalismo, versão 2021, exceto pela redução de vagas ofertadas à sociedade. No que diz respeito a este ponto específico, recomendo que a quantidade de vagas seja mantida, por enquanto, em 52 vagas anuais, até que o Centro de Artes e o Conselho Departamental realizem consultas e análises capazes de fundamentar e justificar esta medida em termos institucionais mais amplos, e em termos da percepção pública da Universidade e do Centro de Artes." Em discussão, a Professora Ana Claudia apresentou, aos conselheiros, a "Proposta metodológica para averiguar o impacto da diminuição de vagas ofertadas à sociedade", conforme segue: "Tendo em vista a proposta de redução de vagas ofertadas à sociedade, encaminhada no âmbito do PPC do Curso de Jornalismo, versão 2021, por mim relatado, (redução de 52 vagas anuais para 40 vagas), venho registrar, junto ao Conselho Departamental do CAR, a reflexão e proposta a seguir: Considerando que a diminuição de vagas é uma medida de grande importância e impacto, e não um detalhe menor de um PPC, entendo que qualquer diminuição de vagas no âmbito de qualquer curso de graduação do CAR deve ser fruto de uma política institucional claramente estabelecida pelo centro, resultante de uma análise global e debate cuidadosos, a respeito dos seguintes pontos: 1. impactos orçamentários gerais de tal medida; 2. cargas horárias docentes envolvidas; 3. significado da redução de vagas no projeto global do Centro de Artes em médio e longo prazo; 4. impacto da medida na percepção pública da universidade. Por isso, sugiro que a possibilidade de redução de vagas pleiteada no âmbito do Curso de Jornalismo seja estendida a todos os cursos do CAR condicionada à realização dos seguintes trâmites: 1. Consulta formal a todos os Colegiados de Curso do CAR, para que se posicionem em relação à atual quantidade de vagas ofertadas, e em relação à necessidade (ou não) de redução de vagas, para que todos os Colegiados tenham a oportunidade de fazer reflexão equivalente àquela realizada pelo Colegiado do Curso de Jornalismo. Caberá aos Colegiados consultar formalmente os Departamentos para verificar quais são as condições de atendimento das ofertas de disciplinas de diferentes tipos (teóricas, práticas, laboratoriais etc), especialmente para identificar os casos de disciplinas que têm funcionado com lotação muito superior ao que é adequado em termos pedagógicos, o que demandaria a diminuição de oferta de vagas à sociedade, no caso de impossibilidade de contratação de mais professores. 2. Consulta formal a todos os Departamentos do Centro de Artes, para verificar as intenções de cada unidade de implantar ou ampliar programas de pós-graduação, ou outras iniciativas que venham a demandar a diminuição de vagas ofertadas na graduação; 3. Uma vez levantados todos os posicionamentos dos Departamentos e Colegiados, deve ser feita uma consulta formal à Proplan, ProAd e Seavin sobre a composição do orçamento destinado à universidade, e sobre os impactos reais da redução de vagas pretendida, no orçamento global da instituição, e no orçamento específico destinado ao Centro de Artes. 4. Realização de explanação pública, no âmbito do Centro de Artes (e não somente do Conselho Departamental), para tornar públicos os resultados das sondagens descritas acima, e para propiciar eventual debate, de modo que as diminuições de oferta de vagas de graduação à sociedade sejam conhecidas por todos os integrantes do CAR. Tais sugestões derivam da compreensão da relatora do PPC do Curso de Jornalismo, a respeito de três pontos: a) Houve

